



PORTARIA Nº. 133/2014

De: 07 de Fevereiro de 2014

*“Exonera a pedido **Luciane Inês Groth Diehl** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei Municipal 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Luciane Inês Groth Diehl** a partir de 07 de Fevereiro de 2014 do cargo efetivo de **Zelador**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 07 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal